

ANALFABETISMO: Um entrave histórico para a cidadania no Brasil

José Claudio dos Santos Costa

Discente do curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Sociologia da Universidade Federal do Maranhão – UFMA/Campus de São Bernardo. Bolsista do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID.
jclaudiocosta@gmail.com

Maria do Socorro Monteiro

Discente do curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Sociologia da Universidade Federal do Maranhão – UFMA/Campus de São Bernardo. Bolsista do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID.
socorrinhamonteiro@hotmail.com

Wandeilson Silva de Miranda

Doutor em Filosofia. Professor e Coordenador do Subprojeto do PIBID do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Sociologia da Universidade Federal do Maranhão – UFMA/Campus de São Bernardo.
wandecomiranda@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho visa discutir como o analfabetismo, atrelado à ausência de educação primária, contribuiu negativamente para o desenvolvimento da cidadania no Brasil. Tomando por base o livro *Cidadania no Brasil: o longo caminho*, de José Murilo de Carvalho, discorreremos sobre os conceitos de cidadania, analfabetismo, relações entre educação e cidadania e ainda tomaremos como exemplo uma atividade que realizamos no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) em uma escola pública no município de São Bernardo (MA). Dessa forma queremos mostrar como o analfabetismo excluiu por mais de 400 anos a grande maioria da população brasileira da cidadania plena, desde o direito ao voto, ao trabalho digno, o acesso às leis e à cultura letrada de um modo geral.

Palavras-chave: Analfabetismo; Educação; Cidadania.

ILLITERACY: an obstacle history for citizenship in Brazil

ABSTRACT

This paper aims to discuss how illiteracy, linked to the absence of primary education, contributed negatively to the development of citizenship in Brazil. Based on the book *Citizenship in Brazil: the long way*, by José Murilo de Carvalho, we'll discuss the concepts of citizenship, illiteracy, relationships between education and citizenship and yet we will take the example of an activity conducted under the Institutional Program Initiation Scholarships to Teaching (PIBID) in a public school in São Bernardo (MA). Thus we want to show how illiteracy excluded for more than 400 years the vast majority of the population of full citizenship, since the right to vote, decent work, access to laws and to literacy in general.

Keywords: Illiteracy; Education; Citizenship.

INTRODUÇÃO

Costuma-se, nas abordagens sobre a relação educação-cidadania, pontuar que a falta da primeira constitui uma das principais causas para o não usufruto da segunda, isto é, a ausência de uma boa educação traz consequências negativas para a cidadania. Concordamos plenamente com tal pressuposto e nessa mesma linha queremos acrescentar uma das razões que emperraram historicamente a educação no Brasil, o analfabetismo. Como consequência disso, vivemos por mais de 300 anos uma situação em que a grande maioria da população sequer soube o significado da palavra “cidadania”.

Nossa argumentação segue a linha de José Murilo de Carvalho, o qual analisa numa perspectiva histórica a cidadania no Brasil. No livro *Cidadania no Brasil: o longo caminho*, o autor nos traz valiosas considerações sobre a historicidade da cidadania no Brasil e elabora importantes reflexões sobre a temática. Este trabalho teve como foco discutir como o analfabetismo, associado à falta de educação, constitui um dos principais entraves para a vivência da cidadania no Brasil. Nossas considerações levaram em conta um relato de experiência no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, realizado numa escola pública do município de São Bernardo – MA. Dessa forma, faz-se necessário também discorrermos brevemente sobre os conceitos de cidadania, analfabetismo no Brasil, analfabetismo funcional e relações entre cidadania e educação para balizar nosso argumento de que a alfabetização constitui um dos alicerces para o acesso à educação e, conseqüentemente, para o acesso à cidadania.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A CIDADANIA

Inúmeros são os conceitos e postulados acerca da cidadania. A depender do momento histórico teremos diferenciações e semelhanças. Dependendo do âmbito (político, filosófico, jurídico, educacional etc.) podemos também encontrar variações conceituais. Inicialmente vamos considerar as ideias de Aristóteles e Arendt, conforme assinala Palma Filho (1998, p. 108):

Para Aristóteles, cidadania implicava a possibilidade concreta do exercício da atividade política, ou seja, ser cidadão significava poder governar e ser governado. Arendt (1987) enriquece o enfoque aristotélico, ao conceber a cidadania como “o direito a ter direitos, considerado como primeiro direito humano fundamental, do qual todos os demais derivam-se”. Em outros termos, a cidadania inscreve-se no quadro geral dos direitos fundamentais do ser humano. (...) O conceito de cidadania em Arendt possui uma abrangência universal, nada tendo a ver com território ou nacionalidade. É uma qualidade de

Analfabetismo: Um entrave histórico para a cidadania no Brasil
José Cláudio dos Santos Costa; Maria do Socorro Monteiro; Wandelson Silva de Miranda

ser humano, mas que com ele não nasce «precisa ser conquistada. Ou seja, ninguém nasce cidadão; toma-se cidadão. A cidadania não é uma qualidade natural nem apenas do indivíduo, ao contrário, é social.

Em todos os aspectos, percebe-se que a cidadania está atrelada à participação na vida da cidade, nas decisões políticas. No entanto, ela também está vinculada a processos históricos e, por ser uma conquista social, nem sempre é estendida a todos. Ao analisar a historicidade da cidadania no Brasil, Carvalho (2002, p. 9) enfatiza que, na era moderna e mais precisamente no Ocidente, “tornou-se costume desdobrar a cidadania em direitos civis, políticos e sociais. O cidadão pleno seria aquele que fosse titular dos três direitos. Cidadãos incompletos seriam os que possuísem apenas alguns dos direitos”.

Dessa forma, cabe lembrar brevemente o conceito de cada um desses grupos de direitos. Embora sejam pouco valorizados no Brasil, os direitos civis são apontados por José Murilo de Carvalho como a porta de acesso para todos os outros direitos.

Direitos civis são os direitos fundamentais à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei. Eles se desdobram na garantia de ir e vir, de escolher o trabalho, de manifestar o pensamento, de organizar-se, de ter respeitada a inviolabilidade do lar e da correspondência, de não ser preso a não ser pela autoridade competente e de acordo com as leis, de não ser condenado sem processo legal regular. São direitos cuja garantia se baseia na existência de uma justiça independente, eficiente, barata e acessível a todos. São eles que garantem as relações civilizadas entre as pessoas e a própria existência da sociedade civil surgida com o desenvolvimento do capitalismo. Sua pedra de toque é a liberdade individual (CARVALHO, 2002, p. 9).

Já os direitos políticos, segundo Carvalho (2002), referem-se à possibilidade de participação no governo da sociedade. Está aí incluído o direito de organizar partido, de votar e ser votado, de manifestar-se politicamente etc. Para esse autor, é possível haver direitos civis sem direitos políticos. Mas os direitos políticos são fragmentados sem os direitos civis. “Sem os direitos civis, sobretudo a liberdade de opinião e organização, os direitos políticos, sobretudo o voto, podem existir formalmente, mas ficam esvaziados de conteúdo e servem antes para justificar governos do que para representar cidadãos” (*ibidem*, p. 110).

No terceiro grupo, o dos direitos sociais, estão inclusos o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, à aposentadoria, à assistência social, dentre outros. Conforme assinala Carvalho (2002, p. 10), “se os direitos civis garantem a vida em sociedade, se os direitos políticos garantem a participação no governo da sociedade, os direitos sociais garantem a participação na riqueza coletiva”. Esses direitos permitem diminuir as desigualdades no acesso aos bens e serviços e propiciar o mínimo de bem estar social.

José Murilo de Carvalho recorre a T. A. Mashall para enfatizar que a cidadania, nos países europeus, seguiu um caminho semelhante, com destaque para a Inglaterra. “Primeiro vieram os direitos civis, no século XVIII. Depois, no século XIX, surgiram os direitos políticos. Finalmente, os direitos sociais foram conquistados no século XX” (CARVALHO, 2002, p. 10). Esse percurso não seria apenas histórico, mas também lógico, na visão desses autores. Foi a conquista dos direitos civis que permitiu a conquista dos direitos políticos, que por sua vez propiciou conquista dos direitos sociais. Porém, no Brasil essa lógica não aparece, segundo Carvalho. A contar da Independência, houve períodos em que tivemos direitos políticos sem direitos civis para todos, como na época do Império, que ainda bancava a escravidão. Em outros momentos, houve expansão dos direitos sociais e supressão de alguns direitos políticos como nos períodos ditatoriais de Vargas e dos militares e assim por diante.

É importante destacar ainda que o ideal de cidadania se desenvolve, sobretudo, a partir do momento em que se consolida o Estado-nação. Conforme enfatiza José Murilo de Carvalho, é a partir do ordenamento territorial e político dos países ocidentais europeus que renasce o sentido da cidadania perdido na Antiguidade. A cidadania não pode ser pensada fora dos limites do Estado-nação, pois é aí onde cada cidadão atua e se submete aos ditames legais.

Contudo, podemos afirmar que a cidadania está atrelada a processos históricos e está em contínuo processo de aperfeiçoamento, pois envolve luta pela conquista de direitos e requer participação nos mesmos. O cidadão, seja na Grécia Clássica ou na era moderna, é aquele que não está alijado da liberdade, da participação política e do bem estar social.

O ANALFABETISMO NO BRASIL

Entre os principais condicionantes históricos para uma não vivência da cidadania no Brasil, Carvalho (2002) destaca três: a escravidão, a ausência de um sentimento de nacionalidade e a ausência de educação formal. É desse último fator que iremos tratar, dando destaque ao analfabetismo e suas consequências para o não usufruto da cidadania por parte da maioria dos brasileiros. O enunciado a seguir resume o pensamento de José Murilo de Carvalho acerca do legado português para a cidadania no Brasil:

Ao proclamar sua independência de Portugal em 1822, o Brasil herdou uma tradição cívica pouco encorajadora. Em três séculos de colonização (1500-1822), os portugueses tinham construído um enorme país dotado de unidade territorial, linguística, cultural e religiosa. Mas tinham também deixado uma **população**

Analfabetismo: Um entrave histórico para a cidadania no Brasil
José Cláudio dos Santos Costa; Maria do Socorro Monteiro; Wandelson Silva de Miranda

analfabeta, uma sociedade escravocrata, uma economia monocultora e latifundiária, um Estado absolutista. À época da independência, não havia cidadãos brasileiros, nem pátria brasileira (CARVALHO, 2002, p. 17-18) (grifo nosso).

Enquanto na Inglaterra do século XVIII o acesso à educação permitiu à população ter acesso à leitura e assim se organizar na busca dos direitos, no Brasil a educação primária foi relegada ao descaso nos 300 anos de colônia e no período imperial também não houve tantos avanços. Essa ausência da educação dificultava o desenvolvimento de uma consciência dos direitos. Segundo Carvalho (2002, p. 23), “de início, ela estava nas mãos dos jesuítas. Após a expulsão desses religiosos, em 1759, o governo dela se encarregou, mas de maneira completamente inadequada”. O retrato do acesso à leitura no final do império era desanimador, em 1972 apenas 16% da população era alfabetizada. “Não se poderia esperar dos senhores qualquer iniciativa a favor da educação de seus escravos ou de seus dependentes. Não era do interesse da administração colonial, ou dos senhores de escravos, difundir essa arma cívica” (*ibidem*, p. 23).

Vemos aí que o analfabetismo não era exclusividade da população pobre ou escrava. Os senhores de terra, em sua ampla maioria, também não sabiam ler nem escrever. O analfabetismo nos primeiros 50 anos do período imperial não excluía o brasileiro do direito de votar, mas o privava do conhecimento das leis e do pensamento intelectual. Carvalho (2002, p. 32) questiona a forma como os direitos políticos foram estabelecidos no Brasil Império e como a população poderia exercer tais direitos se não dispunham de uma base educacional mínima.

Que tipo de cidadão era esse que se apresentava para exercer seu direito político? Qual era, enfim, o conteúdo real desse direito? Não é difícil imaginar a resposta. Os brasileiros tornados cidadãos pela Constituição eram as mesmas pessoas que tinham vivido os três séculos de colonização nas condições que já foram descritas. Mais de 85% eram analfabetos, incapazes de ler um jornal, um decreto do governo, um alvará da justiça, uma postura municipal. Entre os analfabetos incluíam-se muitos dos grandes proprietários rurais. Mais de 90% da população vivia em áreas rurais, sob o controle ou a influência dos grandes proprietários. Nas cidades, muitos votantes eram funcionários públicos controlados pelo governo. (CARVALHO, 2002, p. 32)

No entanto, em 1881 com a aprovação da Lei Saraiva (Decreto nº 3.029, de 9 de janeiro de 1881), os analfabetos perderam o direito ao voto. Conforme Sílvia (1998, p. 24), “a escrita, assim, passa a ser um critério de seleção e de exclusão dos indivíduos de nossa sociedade, adquirindo estatuto jurídico”. Os governos republicanos mantiveram aos analfabetos a restrição do voto. Somente mais de 100 anos depois, com Emenda Constitucional nº 25, de 15 de maio de 1985, foi que os analfabetos recuperaram o direito de

Analfabetismo: Um entrave histórico para a cidadania no Brasil
José Cláudio dos Santos Costa; Maria do Socorro Monteiro; Wandelson Silva de Miranda

votar. Isto é, o analfabetismo propiciou mais de 100 anos de exclusão do direito político a uma parte expressiva da população.

O legado rural e patriarcal dos tempos da colônia não morre com Império e nem com a Primeira República e isso se reflete na educação e nos índices de analfabetismo. A preocupação com o estabelecimento de um sistema de ensino se estabelece lentamente. Nessa perspectiva vale destacar as considerações de Bomeny (2003, p. 3) de que “a educação básica não era, de fato, um problema ou uma questão que sensibilizasse a elite brasileira. Por isso é que podemos afirmar que o estranhamento e a perplexidade com os quase 80% de analfabetos são uma reação pública posterior ao final do século XIX”.

Como pudemos notar, as taxas de analfabetismo no Brasil no final do século XIX e início do século XX são alarmantes. Para não nos alongarmos nos critérios de faixa etária, utilizaremos a recomendação da UNESCO, levando em conta os dados da população com 15 anos ou mais. Se baixássemos a faixa etária, o índice de analfabetos seria maior. De 1900 a 2000, o percentual de analfabetos foi caindo gradativamente, conforme veremos no gráfico abaixo.

Tabela 2 – Analfabetismo na faixa de 15 anos ou mais - Brasil - 1900/2000

Ano	População de 15 anos ou mais		
	Total ⁽¹⁾	Analfabeta ⁽¹⁾	Taxa de Analfabetismo
1900	9.728	6.348	65,3
1920	17.564	11.409	65,0
1940	23.648	13.269	56,1
1950	30.188	15.272	50,6
1960	40.233	15.964	39,7
1970	53.633	18.100	33,7
1980	74.600	19.356	25,9
1991	94.891	18.682	19,7
2000	119.533	16.295	13,6

Fonte: IBGE, Censo Demográfico.

Já em 2010, o índice de analfabetismo na população de 15 anos ou mais foi 9,7%; cerca de 14 milhões de pessoas num universo de 190 milhões de habitantes. No entanto, mesmo o percentual despencando, o número total de analfabetos aumentou de 6,348 milhões para 16.295 milhões em cem anos.

Mas a quem poderíamos chamar de analfabeto? Segundo Moreira (2004, p. 18), considera-se que os analfabetos funcionais não possuem habilidade de leitura, escrita e

cálculo para fazer face às necessidades da vida social e profissional dos nossos tempos. Olhando por essa ótica parece simples caracterizar o analfabetismo, mas se formos atestar os níveis de letramento da população, veremos que existem mais variáveis a considerar. Além de saber ler e escrever, existe o alfabetismo funcional. “É considerada alfabetizada funcional a pessoa capaz de utilizar a leitura e escrita para fazer frente às demandas de seu contexto social e de usar essas habilidades para continuar aprendendo e se desenvolvendo ao longo da vida” (RIBEIRO, [s. d.], p. 1).

A partir do conceito de alfabetismo funcional, surge o seu oposto, o analfabetismo funcional que é tão prejudicial quanto o analfabetismo clássico, pois cria a ilusão que o sujeito sabe ler quando na verdade não domina os requisitos básicos da linguagem escrita. Segundo Ribeiro ([s. d.], p. 2) “pelo critério adotado, são analfabetas funcionais as pessoas com menos de quatro anos de escolaridade. Com isso, o índice de analfabetismo funcional no Brasil chega perto dos 27%, segundo o Censo 2000”. São pessoas que, mesmo sabendo ler e escrever enunciados simples, não tem habilidades de leitura e escrita de textos mais elaborados. Se desconsiderarmos o tempo de escolaridade, veremos que há pessoas que chegam aos níveis mais avançados de ensino com características de analfabetos funcionais, o que pode aumentar ainda mais o índice.

Foi nessa perspectiva que o Brasil criou em 2001 o Índice de Analfabetismo Funcional (INAF) para atestar os níveis de letramento da população. Com isso foram estabelecidos quatro níveis de alfabetização: analfabetismo, alfabetismo nível rudimentar, alfabetismo básico, alfabetismo pleno. No segundo nível estaria o analfabeto funcional. Foi constatado que, ao invés de considerar a 4ª série para medir o nível de analfabetismo funcional, o mais correto seria a 8ª série, pois o número de alfabetizados rudimentares ainda era alto até o final do ensino fundamental. Nesse sentido, os dados do INAF apontam que em 2005 cerca de 30% da população estava inserida no alfabetismo rudimentar.

Desse modo pode-se dizer que ainda temos muito que avançar na educação primária. O analfabetismo, fruto da ausência de educação primária, não somente excluiu a grande parte da população do direito ao voto, mas excluiu também do acesso ao conhecimento e à cultura letrada. Isso trouxe consequências negativas para a economia, para a política, para a cidadania, assim como para os outros diversos setores da vida social.

RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE O ANALFABETISMO

Analfabetismo: Um entrave histórico para a cidadania no Brasil
José Cláudio dos Santos Costa; Maria do Socorro Monteiro; Wandelson Silva de Miranda

O nosso relato de experiência faz parte de um conjunto de atividades do subprojeto do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) do curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Sociologia, da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Bernardo. O Subprojeto tem como tema: “Ética e Pluralidade Cultural: escola, docência e cidadania”, vigendo entre os anos de 2014 e 2015. As atividades incluem, entre outras, formação teórica e trabalhos nas escolas de ensino fundamental maior (anos finais – do 6º ao 9º anos). O nosso subprojeto atua nas escolas municipais Nilza Coelho Lima e Cônego Nestor de Carvalho Cunha, ambas na sede do município de São Bernardo (MA).

No primeiro ano do ciclo de trabalho nas escolas parceiras, privilegiamos a roda de conversa como principal atividade pedagógica. Os 30 alunos do subprojeto foram divididos em duplas, 10 duplas para a escola Nilza Coelho Lima e 5 duplas para a escola Cônego Nestor. Em alguns momentos, bolsistas da escola Nilza Coelho Lima ajudaram os da escola com menor número de duplas para contemplar o maior número de alunos possível. As rodas de conversa foram realizadas com alunos do 8º e 9º anos das respectivas escolas. Essa atividade constitui uma discussão sobre a temática do subprojeto, reunindo grupos de aproximadamente 10 alunos por dupla de bolsistas. A metodologia das rodas de conversa ficou a critério de cada dupla, de modo que todas tinham como meta atrair a atenção dos alunos para a temática, fomentando a reflexão acerca da cidadania.

A experiência que iremos relatar diz respeito ao analfabetismo e suas implicações históricas para a cidadania no Brasil. A atividade foi realizada na escola municipal Cônego Nestor de Carvalho Cunha, no dia 19 de setembro de 2014. Além da questão do analfabetismo, procuramos expandir o debate sobre a importância da educação como alicerce e pilar da cidadania. Participaram da atividade aproximadamente 10 alunos do 9º ano.

Inicialmente fizemos uma explanação sobre o conceito de cidadania e breve abordagem sobre os direitos civis, políticos e sociais a partir do livro de José Murilo de Carvalho, *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Em seguida realizamos uma dinâmica com as etapas que descreveremos.

Dividimos o grupo em dois. Para um dos grupos distribuimos uma folha de papel com um texto legível, para o outro entregamos uma folha com caracteres desconhecidos. Pedimos que os dois decifrassem e explicassem o que estava escrito. Obviamente o segundo grupo não compreendeu o texto, enquanto o primeiro conseguiu ler e interpretar razoavelmente. Mostramos então aos alunos que se tratava do mesmo texto, porém, um

deles continha caracteres desconhecidos. Assim, ressaltamos que a sensação que eles tiveram ao olhar um texto e não compreender é a mesma sensação de um analfabeto.

A partir daí entramos na temática do analfabetismo, destacando que durante mais de três séculos a maioria dos brasileiros não conhecia as leis, dentre outros motivos, por serem analfabetos e isso implicou em um grandioso obstáculo para o exercício da cidadania por parte da grande maioria da população brasileira. Também falamos sobre os níveis de analfabetismo, enfatizando que nem sempre quem conhece as palavras sabe ler de fato.

Depois disso, fizemos um debate sobre a importância da educação para a cidadania, indagando sobre o grau de escolaridade dos pais dos alunos e até onde os alunos pretendiam chegar no que se refere à educação. Percebemos que os mesmos ficaram surpresos ao ver que a educação no passado era algo quase inacessível para a grande maioria da população. Ao falar sobre a escolaridade dos pais, todos os alunos demonstraram interesse em superar o nível de escolar dos seus genitores. Perguntamos aos discentes o que achavam do ensino que recebem. Os mesmos pouco questionaram a qualidade do ensino ofertado a eles, atribuindo o insucesso em algumas disciplinas ao desinteresse deles próprios pela educação escolar. Aproveitamos o ensejo para alertá-los sobre a importância de uma boa educação não somente para o trabalho ou para a cidadania, mas para a vida como um todo. Ao final, fizemos uma avaliação sobre a atividade a qual teve uma boa receptividade por parte dos alunos.

RELAÇÕES ENTRE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Cidadania e educação são irmãs inseparáveis de modo que uma não pode ser compreendida sem a outra. Carvalho (2002, p. 11) lembra que “nos países em que a cidadania se desenvolveu com mais rapidez, inclusive na Inglaterra, por uma razão ou outra a educação popular foi introduzida. Foi ela que permitiu às pessoas tomarem conhecimento de seus direitos e se organizarem para lutar por eles”. Segundo esse autor, mesmo sendo entendida como um direito social, a educação também pode ser vista como um direito civil, tendo em vista que foi através da educação que os outros direitos puderam ser conquistados.

É importante lembrar aqui que estamos tratando da educação formal, aquela que tem como instituição principal a escola e que dá acesso à cultura letrada e ao saber sistematizado. Nesse sentido, a reflexão sobre educação e cidadania passa necessariamente pela questão do “que é ser cidadão?”. Saviani (2001, p. 7-8) analisa que ser cidadão:

Analfabetismo: Um entrave histórico para a cidadania no Brasil
José Cláudio dos Santos Costa; Maria do Socorro Monteiro; Wandelson Silva de Miranda

Trata-se da incorporação, na vida da cidade, da expressão escrita, de tal modo que não se pode participar plenamente dela sem o domínio dessa forma de linguagem. Daí que, para ser cidadão, para participar ativamente da vida da cidade, é necessário o ingresso na cultura letrada, sem o que não se chega a ser sujeito de direitos e deveres.

Na perspectiva de Saviani, a educação não constitui em si a cidadania, mas uma condição indispensável para que a cidadania se constitua em cada sujeito. Cabe lembrar que outros fatores são fundamentais para o exercício da cidadania, como o trabalho, a liberdade, o direito, a arte, a política etc. No entanto, o que distingue a educação de todas as outras atividades, segundo Tonet (2005, p. 149), “é o fato de que ela se caracteriza não pela produção de objetivações – o que não quer dizer que também não as produza – mas pela apropriação daquilo que é realizado pelas outras atividades”.

Muitas críticas são feitas em relação à educação, especialmente a ala marxista que a concebe como um instrumento de dominação burguesa. Nessa linha, Galvão (2006, p. 167) afirma que “a função da educação escolar é a de reprodução das desigualdades sociais e do modo de produção capitalista, como bem demonstrou a crítica elaborada pela teoria da reprodução de Bourdieu e Passeron”.

Corroborando com essa afirmação, Palma Filho (1998, p. 102) enfatiza que “a educação escolar está sempre a serviço de um determinado tipo de cidadania, e que é pedra de toque do controle social e econômico”. Porém, esse mesmo autor pondera que, dependendo de como se desenrola, o processo educacional, especialmente aquele realizado pela escola, “pode-se levar ao desenvolvimento intelectual e aumentar a compreensão do educando em relação ao meio natural ou socialmente criado onde vive, e, assim, atuar de um modo não coercitivo, contribuindo para a formação de um indivíduo crítico/reflexivo” (*ibidem*, p. 102). Desse modo, pode-se dizer que a educação contribui decisivamente para a formação do cidadão.

De acordo com Palma Filho (1998, p. 110-111), “o acesso aos bens educacionais passa a constituir um critério importante para se apreciar o grau de cidadania de um povo”. Para ele, no caso do Brasil, a educação só passa a ser um direito universal a partir da Constituição Federal de 1988, embora já tenha prefigurado nas constituições de 1934 e 1946. “Acontece que é só a partir do texto constitucional de 1988 que se consagra a possibilidade de exigir do Estado o cumprimento de seu dever com a educação fundamental obrigatória, conforme reza o artigo 208” (*ibidem*, p. 111). Dessa forma, é possível afirmar que esse atraso secular do Estado em considerar a educação como prioridade refletiu negativamente na cidadania e na superação do analfabetismo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, podemos afirmar que o analfabetismo constituiu um entrave histórico para o pleno usufruto da cidadania no Brasil. Visto que, entre 1881 e 1985, os direitos políticos foram negados aos analfabetos, percebemos que só esse fator transformou a maioria da população brasileira em cidadãos incompletos, como já afirmara José Murilo de Carvalho. Mesmo que tivesse acesso a tais direitos, isso não garantiria uma participação plena nos processos políticos, pois para o exercício de tal atividade exige-se um nível mínimo de esclarecimento acerca das leis e dos processos que regem o campo político.

O fato de não ter acesso ao letramento não impediu o analfabeto apenas do direito ao voto, impediu-o ainda de interpretar com mais clareza a realidade do seu tempo, inviabilizando uma maior participação nos processos políticos, econômicos e sociais. O analfabetismo era um fator generalizado, não poupando nem mesmo as elites agrárias do país. As leis da cidade pouco importavam nos domínios da fazenda. O Brasil tentou ao longo do século XX atenuar esse atraso secular, mas ainda persiste em outros níveis como o analfabetismo funcional.

Foi essa perspectiva que tentamos mostrar aos alunos que participaram da nossa atividade didática. Isto é, ao colocá-los na condição de analfabetos, tentamos sensibilizá-los para a temática, chamando atenção para o valor da educação, pois esta constitui uma importante arma para a promoção da cidadania.

REFERÊNCIAS

BOMENY, Helena. **Quando os números confirmam impressões**: desafios na educação brasileira. Rio de Janeiro: CPDOC, 2003. 29f. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao_intelectual/arq/1354.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Mapa do analfabetismo no Brasil**. Secretaria Executiva. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2003. Disponível em: <<http://www.oei.es/quipu/brasil/estadisticas/analfabetismo2003.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2015.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. O longo Caminho. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

Analfabetismo: Um entrave histórico para a cidadania no Brasil
José Cláudio dos Santos Costa; Maria do Socorro Monteiro; Wandelson Silva de Miranda

GALVÃO, Roberto Carlos Simões. Cidadania e educação no Brasil. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. 21, p. 166-170, mar. 2006. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/21/art15_21.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2015.

PALMA FILHO, João Cardoso. **Cidadania e educação**. **Caderno de Pesquisa**, n. 4, p. 101-121, jul. 1998. Disponível em: <<http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/cp/arquivos/161.pdf>>. Acesso em: 19 mar. 2015.

PEQUENO, Marconi. **Ética, educação e cidadania**. Educação em Direitos Humanos: fundamentos histórico-filosóficos. [s. d.]. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/edh/redh/01/04_marconi_pequeno_etica_educacao_cidadania.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2015.

RIBEIRO, Vera Masagão. **Analfabetismo e alfabetismo funcional no Brasil**. [s. d.]. Disponível em: <<http://www.faccamp.br/letramento/GERAIS/analfabetismo.pdf>>. Acesso em: 08 abr. 2015.

SAVIANI, Demerval. Ética, Educação e Cidadania. **PhiloS - Revista Brasileira de Filosofia no 1º Grau**, ano 8, n. 15, p. 19-37, jan./jun. 2001. Disponível em: <<http://www.portalgens.com.br/portal/images/stories/pdf/saviani.pdf>>. Acesso em: 19 mar. 2015.

TONET, Ivo. **Educação, Cidadania e Emancipação Humana**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005. 256 p. Disponível em: <http://ivotonet.xpg.uol.com.br/arquivos/EDUCACAO_CIDADANIA_E_EMANCIPACAO_HUMANA.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2015.

TSE. **Série Inclusão**: a luta dos analfabetos para garantir seu direito ao voto na República. 2013. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/noticias-tse/2013/Abril/serie-inclusao-a-luta-dos-analfabetos-para-garantir-seu-direito-ao-voto-na-republica>>. Acesso em: 13 maio 2015.

Recebido para publicação em 26/05/2015
Aceito para publicação em 28/06/2015